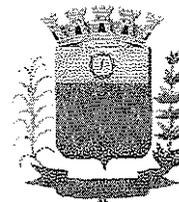




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
1551 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 20 / 02 / 2019

Decreto nº 3.498

De 20 de fevereiro de 2019.

“Nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, e dá outras providências.”

Considerando solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA);

O **Prefeito Municipal de Extrema**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**, as seguintes pessoas:

I – Presidente: **Paulo Henrique Pereira** – Secretário Municipal de Meio Ambiente, tendo como suplente o Senhor **Benedito Arlindo Cortez**;

II – Representante do Legislativo Municipal: Vereador **Edvaldo de Souza Santos Júnior**, tendo como suplente o Vereador **João Calixto de Moraes**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Antônio Luis de Freitas**, tendo como suplente a Senhora **Patrícia Vital**;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: **Anelise Calvão Barouch**, tendo como suplente a Senhora **Marília Aparecida de Toledo**;

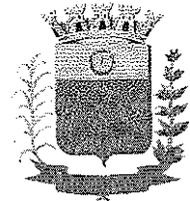
V – Representante do IEF: **Raquel Junqueira Costa** – IEF – Gerente APA Fernão Dias, tendo como suplente o Senhor **Hélio João de Farias Neto** – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
fones 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



VI – Representante de Associações: **Marcelo Aparecido de Araújo** – Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema, tendo como suplente o Senhor **Antonio Carlos Severine**;

VII – Representante das Indústrias: **José Maria do Couto** – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Materiais Elétricos, tendo como suplente o Senhor **Silvio Cesarino**;

VIII – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Jesus Rodriguez Eres** – Associação de Programas Transdisciplinares Apta Ação, tendo como suplente a Senhora **Geralda de Lourdes Rocha Pereira** – Associação de Programas Transdisciplinares Apta Ação;

IX – Representante de Entidade Civil de Defesa dos Moradores: **José Carlos Zambone** – Associação dos Atrativos do Salto, tendo como suplente o Senhor **Renato de Paula Souza** – Associação dos Atrativos do Salto;

X – Representante de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: **Antonio Vitor Basaglia** – Presidente da Associação de Meio Ambiente de Extrema – AME, tendo como suplente o Senhor **José Almeida Chagas**.

Art. 2º - Fica nomeado como Secretário Executivo o Senhor **Luiz Gustavo de Castro Arantes**.

Art. 3º - Fica nomeado como Assessor Jurídico do CODEMA o Dr. **Mateus Alexandre Maximiliano Zingari Oliveira**, Procurador-Geral do Município, tendo como suplente o Senhor **Wallace Aquino Ferreira** – Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.366, de 02 de maio de 2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

